

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO

Baseado nas peças que acompanham o Processo 021/2025, ratifico e homologo a Inexigibilidade de Licitação nº 001/2025, em favor da empresa: **CAAM – CONSULTORIA E ASSESSORIA EM ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL**, inscrita no **CNPJ: 35.699.834/0001-11**, sita na Rua Lourdes Casé Porto, 51 – sala 209, 2º andar – Maurício de Nassau – Caruaru/PE, nos termos do Art. 74, inciso III, alínea “c” c/c § 3º do mesmo artigo da Lei 14.133 de 01 de abril de 2021, para a Contratação de empresa especializada de consultoria e assessorias contábil e financeira, consoante legislação vigente, com revisão de processos e rotinas para atender as demandas do Fundo Municipal de Educação de Saloá/PE. E para constar vai o presente edital publicado nos locais de costume, conforme a legislação em vigor.

Saloá, 13 de junho de 2025.

ALVARO DEANGELES PEREIRA FLORENTINO
Secretário de Educação

